

A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

Fábio Cannas¹

Resumo: O presente artigo tem o objetivo de refletir sobre o fenômeno do trabalho uberizado e seus rebatimentos a partir da eclosão da pandemia de Covid-19 no Brasil. Do ponto de vista metodológico optou-se pela realização de uma revisão bibliográfica com a contribuição da análise de conjuntura. Observou-se o crescimento do desemprego que atingiu patamares recordes no país, somado ao surgimento crescente do trabalho realizado por meio de aplicativos. O enfrentamento à pandemia pelo Governo Federal foi permeado por medidas confusas e morosas, causando descompasso com as medidas adotadas pelos diferentes estados e municípios do país. A aquisição e vacinação lenta ainda tem mantido a população em alerta e sustentando as medias de restrição de atividades comerciais de forma intensa, o que gera impactos muito negativos no emprego e na renda. Com isso, conclui-se que a agudização da crise econômica decorrente dos efeitos da pandemia contribuiu estruturalmente para o aumento das desigualdades, o que vai gerar demandas ainda maiores de políticas sociais e proteção social da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Uberização. Covid-19. Políticas Sociais. Proteção Social.

¹ Doutorando em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde e Trabalho – NEST. Mestre em Políticas Sociais e Serviço Social pela UFRGS (2019). Graduado em Ciências Sociais – Licenciatura pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) e graduado em Serviço Social pela ULBRA. É especialista em Planejamento e Gestão pela ULBRA.

E-mail: cannascanoas@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5563005181452975>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3386-3473>

THE UBERIZATION OF WORK IN FRONT OF THE COVID-19 PANDEMIC IN BRAZIL

Abstract: This article aimed to reflect on the phenomenon of uberized work and its repercussions from the outbreak of the Covid-19 pandemic in Brazil. From the methodological point of view, it was decided to carry out a bibliographic review with the contribution of the conjuncture analysis. There was an increase in unemployment that reached record levels in the country, added to the growing appearance of work done through applications. The confrontation of the pandemic by the Federal Government was permeated by confusing and time-consuming measures, causing a mismatch with the measures adopted by the different states and municipalities of the country. The acquisition and slow vaccination has still kept the population on alert and sustaining the means of restricting commercial activities in an intense way, which generates very negative impacts on employment and income. With this, it is concluded that the worsening of the economic crisis due to the effects of the pandemic contributed structurally to the increase of inequalities, which will generate even greater demands for social policies and social protection of the working class.

Keywords: Uberization. Covid-19. Social Politics. Social Protection.

Introdução

O presente estudo buscou analisar um conjunto de acontecimentos recentes no Brasil ao longo do ano de 2020 e início de 2021 em relação as medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19 e seus efeitos econômicos, sociais e, sobretudo, o impacto nos trabalhadores brasileiros uberizados. Esses trabalhadores são entendidos como aqueles que se utilizam de plataformas digitais e/ou aplicativos de celular como única forma de estabelecer suas relações de trabalho, um conceito que já vem sendo utilizado por autores brasileiros, entre eles o sociólogo e professor Ricardo Antunes (2020).

Essa configuração se caracterizaria pela associação entre o uso de novas tecnologias e a imposição de condições de trabalho “semelhantes às do século XIX, em um dos setores considerados como mais dinâmicos da economia moderna, o informacional, promovendo uma crescente alienação do trabalho em escala global”. (SILVA; TEODORO, 2021, p. 28). Sem a pretensão de ser um documento de larga pesquisa, a análise de conjuntura aqui proposta, nos permitiu avaliar, no calor dos acontecimentos, percepções consistentes em um exercício intelectual. Como **é possível** afirmar, o ato de estudar a conjuntura é também fazer ciência. (GRANEMANN, 2021).

A pandemia de Covid-19 marcou profundamente o ano de 2020 como um dos mais trágicos das últimas décadas e, infelizmente, vai ainda deixar profundas sequelas no transcurso de 2021. A crise sanitária que se instaurou em todo o planeta, levando a morte de mais de 3 milhões de pessoas e a contaminação de outras 140 milhões até abril de 2021 (OMS, 2021), por si, já seriam fatos suficientes para justificar essa afirmação funesta. Contudo, a pandemia atingiu em todo o mundo as mais diferentes dimensões da vida em sociedade, provocando, principalmente, uma profunda crise econômica que afetou milhões de trabalhadores.

Enfrentamento à Pandemia de Covid-19 no Brasil

No Brasil, ao final de 2020, o número de desempregados chegou a mais de 14 milhões (IBGE, 2020), com isso, a taxa de desocupação atingiu o maior patamar de sua série histórica, e chegou aos 14,6%. No mesmo período de 2019, esse número ficou na casa de 12 milhões, dado que caracteriza um crescimento de cerca de 2

milhões de desempregados no intervalo de apenas um ano. Ainda, é importante observar que desde que estes indicadores passaram a ser monitorados, o Brasil apresentou os melhores resultados no ano de 2012, em um cenário com pouco mais de 5 milhões de desempregados, representando uma taxa de apenas 5,6%, a menor da história do país. Apenas para compararmos, os países considerados em pleno emprego, como Alemanha e Japão, apresentam atualmente taxas de 5,2% e 4,1% respectivamente.

Muito criticado por setores progressistas, o governo brasileiro adotou ao longo da pandemia um conjunto de medidas de austeridade que ora atendiam a cartilha neoliberal, ora contrariavam-na. Uma delas foi a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que autorizava flexibilizações da Consolidação das Leis de Trabalhistas (CLT) que poderiam ser adotadas pelos empregadores para uma possível preservação do emprego e da renda, como: antecipação de férias, teletrabalho, férias coletivas, entre outros. (BRASIL, 2020a). Ainda, mais ostensivo aos trabalhadores foi a sanção da Lei nº 14.020/2020, que possibilitou a suspensão ou redução da jornada de trabalho, com redução de salários. Observou-se, contudo, que as medidas de alteração da CLT trouxeram maiores prejuízos aos trabalhadores, em detrimentos das conquistas alcançadas pela própria ao longo das últimas décadas. Uma luta histórica da classe trabalhadora sempre foi a possibilidade de redução de jornada, sem redução de salários. Assim, como afirmou Marx (2017, p. 273), “a regulamentação da jornada de trabalho se apresenta, na história da produção capitalista, como luta pela limitação da jornada de trabalho, um embate que se trava entre a classe capitalista e a classe trabalhadora”. Esse embate, supostamente superado pela garantia da legislação tra-

balhista, volta à tona justamente a partir da desregulamentação de atividades, sustentadas em novas relações sociais de trabalho, como o caso da uberização, mas, sobretudo, em tempos de crise sanitária, a pandemia de Covid-19 acaba sendo um mote argumentativo que sustenta a flexibilização das garantias legais dos trabalhadores. Ainda segundo o autor:

Há o limite físico da força de trabalho. Durante um dia natural de 24 horas, só pode um homem despender determinada quantidade de força de trabalho. Durante parte do dia o trabalhador deve descansar, dormir; durante outra deve fazer suas atividades físicas, alimentar-se, vestir-se, lavar-se. O trabalhador precisa de tempo para satisfazer necessidades espirituais cujo o número e extensão são determinados pelo nível geral de civilização. Por isso, as variações da jornada de trabalho ocorrem dentro desses limites físicos e sociais. (MARX, 2017, p. 271).

Marx (2017) referia-se a jornadas de trabalho de fábricas na Europa do século XIX, que chegavam a alcançar 18 horas diárias, o que não é muito distante de jornadas de trabalhadores do século XXI, que são mediadas pela utilização de aplicativos. O que acontece é que sempre que se fala em austeridade como mecanismo de enfrentamento a crises, as medidas recaem sobre a classe trabalhadora e sobre as políticas de proteção social. O contingenciamento é sempre dos programas sociais e a flexibilização é sempre da legislação trabalhista. Taxar as grandes fortunas não é um “termo” que cabe na cartilha neoliberal.

Na contramão das medidas de austeridade o Governo Federal criou o Auxílio Emergencial, um benefício financeiro designado aos trabalhadores informais, autônomos, desempregados e microempreendedores individuais - MEI, que teve por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise acarretada pela

pandemia do Coronavírus - Covid 19. A adoção desse tipo de medida foi a solução encontrada por diferentes países como Argentina, Chile, Colômbia, Estados Unidos, Japão, Alemanha, França e Espanha. (SALATI, 2020). Com a conversão das moedas locais para o Real (R\$), os valores de cada país – por pessoa – oscilaram da seguinte maneira: Argentina – R\$ 850; Chile – R\$ 350; Colômbia R\$ 250; Estados Unidos – R\$ 6.500; e no Japão o valor de referência do auxílio dado pelo governo foi de R\$ 4.900, com um diferencial em relação aos demais países, pois o primeiro ministro japonês concedeu o auxílio a toda a população independente de classe social ou idade.

No Brasil, o Auxílio Emergencial concedido pelo Governo em 2020 foi no valor de R\$ 1.800, sendo disponibilizado em três parcelas de R\$ 600. O benefício foi direcionado às pessoas de baixa renda, cuja renda mensal por pessoa da família não ultrapassasse meio salário mínimo, pouco mais de R\$ 500. Segundo dados do Ministério da Cidadania divulgados pela imprensa (AUXÍLIO, 2020), o total de recursos injetados na economia foi de R\$ 322 bilhões, o que beneficiou cerca de 68 milhões de brasileiros. Ainda, segundo o governo, 38,2 milhões do total de beneficiados fez a solicitação por meios digitais, enquanto 19,9 milhões são beneficiários do Bolsa Família e 10,5 milhões são pessoas que estão registradas no Cadastro Único, que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza. (AUXÍLIO, 2020).

A questão do auxílio emergencial dialoga com a perspectiva de enfrentamento conceitual aos setores conservadores, por tratar-se de uma política de distribuição de renda, o que contradiz a cartilha neoliberal, uma vez que trata de forte intervenção estatal. Quando o governo brasileiro anunciou o Auxílio Emergencial, setores da esquer-

da comemoraram. Em uma publicação do site Página 13, vinculado ao Partido dos Trabalhadores (PT), foi possível constatar a afirmação de que “trata-se de uma vitória do campo popular em defesa dos interesses dos trabalhadores mais desamparados nessa crise, embora persista a luta para efetivá-la”. (JAKOBY, 2020). Contudo, a popularidade do presidente Bolsonaro alcançou patamares elevados de aprovação em pesquisas de opinião, justamente nos meses de concessão do benefício. Segundo publicação do Jornal da Universidade de São Paulo – USP, a partir de uma pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, a popularidade do presidente Jair Bolsonaro cresceu mais de 5% e se manteve em um patamar de 39%, considerado entre bom e ótimo, durante os meses em que o auxílio emergencial foi concedido. (SINGER, 2020).

As contradições presentes nas ações apresentadas pelo Governo Federal orbitaram entre a flexibilização da CLT, com possibilidade de redução de jornada e salários, atendendo os interesses da elite empresarial, e o benefício do Auxílio Emergencial a quase 70 milhões de brasileiros, medida que dialoga com os anseios dos campos populares da sociedade. Isso ocorreu dentro de um cenário comandado pelo presidente Jair Bolsonaro juntamente com sua equipe econômica, comandada pelo ministro da Fazenda Paulo Guedes, que assumidamente não é apenas um entusiasta da chamada Escola de Chicago, que apregoa o livre mercado, como também é um defensor ferrenho do liberalismo econômico. É nessa toada contraditória, face aos graves problemas econômicos e sociais causados pela pandemia, que o papel do estado se torna mais necessário e presente, seja na área da saúde universal e gratuita no Brasil, seja na área social, com toda a abrangência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para Jane Prates:

O ano de 2020 é marcado pela maior crise sanitária vivenciada pelo mundo, no período de capitalismo maduro, pondo em xeque as políticas neoliberais que apregoam a necessidade de um estado mínimo, pelo menos para o social, na medida em que necessitam contar com o Estado para atender o exorbitante número de contaminados pela covid-19, através de sistemas públicos de saúde, no caso brasileiro, o Sistema Único de Saúde (SUS), cujo sucateamento acentuara-se após a implementação das chamadas medidas de austeridade. Exigiu, por outro lado, o investimento do estado em auxílios emergenciais para garantir o sustento de muitos trabalhadores desempregados, em isolamento ou cujos pequenos negócios não suportariam o período de pandemia, medidas essas que contrariam o receituário neoliberal. (PRATES, 2020, p. 03).

Toda democracia madura é arena de conflitos e disputas ideológicas que se materializam em resultados eleitorais dos mais distintos, levando ao poder a pluralidade de sua representação, desde sindicalistas, empresários, sociólogos, líderes religiosos e até palhaços “tiriricas”. Há um dito popular que diz que “toda unanimidade é burra”, o que, portanto, reforça a importância do modelo democrático de sociedade em detrimento de modelos totalitários. Contudo, no Brasil do enfrentamento à pandemia do Covid-19, uma unanimidade tem se formado nos mais diferentes setores: a crítica ao presidente Bolsonaro nessa área, em especial, a forma como o negacionismo e a vacinação foi tratada no país. Setores dos mais diversos têm externado sua insatisfação em relação a como o Governo Federal tem adotado medidas de enfrentamento à pandemia. Em relação a essa unanimidade, um conjunto de mais de 200 executivos, empresários, banqueiros e economistas brasileiros assinaram em março de 2021 a chamada “*Carta aberta à sociedade referente a medidas de combate à pandemia*”. Entre eles Roberto Setubal e Pedro Moreira Salles, copresidentes do conselho de administração do Itaú Unibanco; Edmar Bacha, um dos idealizadores do Plano Real; Aod Cunha, ex-secre-

tário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; Pedro Parente, ex-presidente da Petrobras e ex-ministro de Minas e Energia; Jorge Gerda, presidente do conselho administrativo do Grupo Gerda; entre outros. (CARTA, 2021).

A carta não foi uma forma velada de trazer contribuições ao Governo Federal, mas uma crítica contundente à forma como o Presidente vem tratando do tema do enfrentamento à pandemia. São raros os momentos em que forças progressistas e conservadoras chegam a mesmas conclusões, e o presidente Jair Bolsonaro demonstra conseguir essa façanha. Em um de seus trechos mais contundentes, a carta traz a seguinte afirmação:

O papel de liderança: Apesar do negacionismo de alguns poucos, praticamente todos os líderes da comunidade internacional tomaram a frente no combate ao covid-19 desde março de 2020, quando a OMS declarou o caráter pandêmico da crise sanitária. Informando, notando a gravidade de uma crise sem precedentes em 100 anos, guiando a ação dos indivíduos e influenciando o comportamento social.

Líderes políticos, com acesso à mídia e às redes, recursos de Estado, e comandando atenção, fazem a diferença: para o bem e para o mal. O desdenho à ciência, o apelo a tratamentos sem evidência de eficácia, o estímulo à aglomeração, e o flerte com o movimento antivacina, caracterizou a liderança política maior no país. Essa postura reforça normas antissociais, dificulta a adesão da população a comportamentos responsáveis, amplia o número de infectados e de óbitos, aumenta custos que o país incorre. (CARTA, 2021).

O que se pode constatar é que o Governo Federal foi no mínimo irresponsável ao tratar do tema do enfrentamento à pandemia desde os primeiros dias. Havia uma postura negacionista por parte do Presidente, que aparecia em atividades sociais sem o uso de máscara, incitando aglomeração por onde passava e defendendo a interação medicamentosa de certos fármacos, como o caso emblemático

do uso de “cloroquina”. Tornou-se um discípulo do ex-presidente norte-americano, Trump, que no início da pandemia influenciou diretamente o comportamento de Bolsonaro. Contudo, uma diferença abissal separou ambos. Ao passo que Trump tinha seus arroubos imperialistas no discurso negacionista, também acelerou a liberação da fabricação das vacinas por laboratórios americanos, como o caso da *Pfizer*, comprando toda sua produção e direcionando para a população americana, reforçando o dito popular do “façam o que eu digo, não façam o que eu faço”. Em abril de 2021, os Estados Unidos já haviam aplicado mais de 215 milhões de doses, levando em conta sua população de pouco mais de 330 milhões de habitantes. No país norte-americano, a vacinação iniciou em 14 de dezembro de 2020 e vem mantendo na segunda quinzena de abril de 2021 a média de 3 milhões de aplicações de vacina dia.

O Brasil, por sua vez, iniciou a vacinação em 18 de janeiro de 2021, mais de 30 dias depois dos EUA. Em abril de 2021, o país ainda estava próximo de chegar a 35 milhões de doses aplicadas para uma população de 212 milhões de habitantes. Ao passo que os EUA, em janeiro de 2021, alcançavam 4.085 mortes por Covid em 24h, o Brasil, no mesmo dia, registrava 962. Em pouco menos de 90 dias depois, já no mês de abril de 2021, na mesma data em que os EUA registraram 995 mortes em 24h, o Brasil batia um triste recorde de 4.249 mortes por Covid-19 em um mesmo dia. São estatísticas estarrecedoras que, infelizmente, contribuem para a construção de um imaginário que reforça a forma totalmente equivocada e irresponsável como as lideranças nacionais trataram do tema do enfrentamento à pandemia. Ainda sobre a “*Carta aberta à sociedade referente a medidas de combate à pandemia*”,

um outro tema se fez presente, que ao nosso ver merece destaque. Mesmo partindo da elite econômica e intelectual da economia nacional brasileira, o que pode suscitar desconfiança por setores mais progressistas, a carta reforça a importância do auxílio emergencial e sobretudo da garantia de assistência a trabalhadores desempregado. (CARTA, 2021). Segundo a carta:

O efeito devastador da pandemia sobre a economia tornou evidente a precariedade do nosso sistema de proteção social. Em particular, os trabalhadores informais, que constituem mais de 40% da força de trabalho, não têm proteção contra o desemprego. No ano passado, o auxílio emergencial foi fundamental para assistir esses trabalhadores mais vulneráveis que perderam seus empregos, e levou a uma redução da pobreza, evidenciando a necessidade de melhoria do nosso sistema de proteção social. Enquanto a pandemia perdurar, medidas que apoiem os mais vulneráveis, como o auxílio emergencial, se fazem necessárias. Em paralelo, não devemos adiar mais o encaminhamento de uma reforma no sistema de proteção social, visando aprimorar a atual rede de assistência social e prover seguro aos informais. Uma proposta nesses moldes é o programa de Responsabilidade Social, patrocinado pelo Centro de Debate de Políticas Públicas, encaminhado para o Congresso no final do ano passado. (CARTA, 2021).

De fato, os efeitos da pandemia sobre a economia trouxeram indicadores alarmantes com a redução abrupta da atividade econômica e, conseqüentemente, as elevadas taxas de desemprego, o que acaba por afetar os mais diferentes setores. Se por um lado o sistema de saúde, mesmo que sobrecarregado, tem tentado dar conta das demandas decorrentes da Covid-19, o sistema de proteção social ainda precisará avançar muito para dar conta do cenário de crise social que já está consolidado e deve perdurar pelos próximos anos. Apenas a vacina vai permitir ao país a retomada das atividades econômicas, mas, ainda assim, de forma lenta e gradual. Não há no Brasil uma

segurança para os trabalhadores informais que foram lançados ao desemprego, tão pouco a perspectiva de que esse cenário venha a melhorar no próximo período.

Rebatimentos nos Trabalhadores Uberizados

A situação econômica brasileira vinha se deteriorando ao longo da última década, impactando principalmente a classe trabalhadora, com o fechamento de postos de trabalho. Alia-se a esse quadro a proliferação acelerada de novas tecnologias e novas formas de apropriação do trabalho, como, por exemplo, por meio de plataformas digitais. (OLIVEIRA; WUNSCH; MENDES, 2021). Contudo, a pandemia agudizou e acelerou esse processo, não apenas lançando na informalidade milhões de brasileiros, mas também dando visibilidade para um fenômeno recente, identificado pelos trabalhadores de aplicativo e reforçando o conceito de uberização do trabalho.

Muitos trabalhadores, ao longo da pandemia, enfrentaram desafios e riscos sanitários. Profissionais da saúde, que estiveram na linha de frente do combate ao vírus, muitas vezes se expunham para cumprir com sua missão. Servidores públicos de diferentes áreas seguiram realizando serviços considerados essenciais na segurança, assistência, entre outros. Entretanto, no auge da pandemia se observou, sobretudo, uma mudança na paisagem urbana das grandes metrópoles brasileiras. Em suas motos ou bicicletas, com caixas coloridas penduradas nas costas, eles cruzavam ruas e avenidas para realizarem suas entregas. Enquanto muitos se protegiam no teletrabalho, os trabalhadores de aplicativo flertavam com o risco do vírus. Segundo Aquino, Pilate e Félix:

O trabalhador uberizado, caracterizado não como empregado, mas sim como empreendedor ou autônomo, carece dos direitos garantidos pelo vínculo empregatício, principalmente aqueles devidos por força da seguridade social, como benefícios previdenciários, como o auxílio-doença, que lhe garantiriam determinada estabilidade em face de eventual contaminação, podendo ainda ser privilegiados através da possibilidade da suspensão do contrato, com o efetivo pagamento através do empréstimo fornecido pelo governo federal para o custeio dos salários de empregados que tiveram que se ausentar do trabalho por terem contraído a COVID-19 ou por possuírem comorbidades que importariam em risco de vida em caso de contaminação. Assim, ao trabalhador uberizado não há alternativas diante de um estado de pandemia. (AQUINO; PILATE; FÉLIX, 2020, p. 60).

Um aspecto relevante sobre os impactos da pandemia de Covid-19 – seja na amplitude, seja na intensidade –, foi que as tecnologias digitais invadiram as mais diferentes dimensões da vida em sociedade, mas, sobretudo, os atravessamentos nas relações sociais de trabalho. Acentuou-se a virtualização da vida e do trabalho, quando esse ainda pode ser realizado. O consumo no e-commerce catapultou. As grandes companhias mundiais, que nas últimas décadas escalavam ao topo da pirâmide do capital, agora ocupam um lugar confortável e difícil de ser transposto no próximo período.

Entretanto, uma mudança que não é apenas estética, é também social, econômica e sanitária. Sanitária, pois expõe os trabalhadores aos vírus da morte, que já matou milhares de brasileiros. Econômica, pois dilacerou a renda das famílias, jogando milhões de trabalhadores na estatística do desemprego. E por fim, social, pois aprofundou a desigualdade, aumentando ainda mais a distância entre ricos e pobres.

No texto “Traços humanos na superfície do mundo”, a filósofa Judith Butler (2020) resgata uma categoria muito importante na teoria marxista – o fetiche da mercadoria –, onde fala da realidade

do trabalho em meio à pandemia. Porém, não ressalta apenas a materialização das relações sociais de produção que se configuram na sociedade capitalista pela identificação do proprietário dos meios de produção e a brutal separação daqueles que detêm apenas a força de trabalho para vendê-la no mercado, característica central da análise de Marx em “O Capital”. Para além disso, a autora apresenta elementos da construção de subjetividade que se configuram também nessa relação entre a mercadoria e tudo o que ela representa. A autora afirma que:

A produção, reprodução e consumo de bens carregam agora o risco de comunicar o vírus. Uma encomenda é deixada na porta de casa, os traços do outro que a deixou ali são invisíveis. A trabalhadora é um local muito especial de transmissão, assumindo o risco, que aqueles que pedem comida em casa procuram evitar. (BUTLER, 2020).

Uma escolha brutal que o trabalhador teve de fazer – continuar trabalhando, continuar se expondo, flertando com o vírus e com a morte. Esses trabalhadores passam a incorporar um conjunto de relações sociais enigmáticas, caracterizadas de certa forma com o que Marx (2017) denominou de fetiche da mercadoria. Segundo Butler (2020), o trabalhador tem a vida roubada pelo trabalho, mas a mercadoria emana uma vida cada vez mais vibrante.

A uberização do trabalho é um fenômeno relativamente recente frente a velocidade e o dinamismo das transformações tecnológicas no mundo do trabalho. Embora algumas empresas operassem modelos de negócios similares no início dos anos 2000, nos Estados Unidos, a Uber nasceu em 2010, em São Francisco, sendo a maior operadora mundial desse segmento. “A Uber expandiu-se na velocidade da luz, o número de motoristas saltou de menos de dez mil,

em janeiro de 2013, para mais de 150 mil apenas dois anos depois”. (SLEE, 2017, p. 101). Além disso, o autor destaca que, conforme dados da própria empresa, “em março de 2015, a Uber dizia estar presente em cerca de 450 cidades e 60 países”. (SLEE, 2017, p. 101). Seus investimentos correspondem a uma capitalização de US\$ 70 bilhões, mais valiosa que a Ford e a General Motors juntas. Atualmente, segundo dados da própria empresa, são mais de 5 milhões de motoristas no mundo e 1 milhão no Brasil.

Uma empresa/tecnologia desenvolvida na América do Norte, que se proliferou rapidamente por diversos países do mundo, principalmente no hemisfério sul. Seus milhões de trabalhadores, também denominados de “parceiros” são inebriados pelo discurso da autonomia, liberdade e independência financeira, contudo, há indícios de que seguem brutalmente subordinados a lógica imperativa do modo de produção capitalista, formando um novo proletariado digital. Na essência, a mesma forma de exploração do capital sobre o trabalho e a mesma relação de dominação norte-sul. Em sua obra “Discurso Sobre o Colonialismo”, Aimé Cesaire (2020) inicia fazendo uma dura crítica ao modo como a civilização oriental estabeleceu ao longo da história essa relação de dominação. O autor afirma que nela residem dois grandes problemas estruturais da sociedade: o problema do proletariado e o problema colonial. (CÉSAIRE, 2020). Nesse sentido, percebe-se que a relação entre colonialidade e capitalismo está estritamente embricada.

Cesaire (2020) no início de sua obra faz um recorte temporal dos últimos dois séculos, em um texto escrito em 1950, portanto, falando dos séculos XVIII e XIX, refletindo sobre o problema do proletariado que nos remete ao modo de produção capitalista e como

as desigualdades produzidas a partir das contradições existentes entre o capital e o trabalho operam a partir da questão da colonialidade. Nessa lógica, há o entendimento de que a racialização, ou seja, o colonialismo e a colonialidade são também motor do capitalismo.

A Uber em seu site divulga uma série de ações realizadas em diferentes países sob o título “Comunidade, diversidade e inclusão”. Com slogans como “Todas as etnias e imigrantes são bem-vindos”, “Uber para todos”, “Apoio aos imigrantes”, “Um local de trabalho inclusivo e diverso”, “Empoderamento nos locais de trabalho” e “Meta cumprida: 1 milhão de mulheres dirigindo com o app da Uber” (UBER, 2021), a empresa adota um discurso de diversidade e inclusão, mas que carece ser investigado como de fato se materializa nas relações sociais de trabalho.

Embora a empresa aborde em sua página de notícias a adoção de políticas afirmativas de inclusão de mulheres no mercado de trabalho, combate ao preconceito de raça, cor e gênero e auxílio aos imigrantes, identificou-se uma situação contraditória. Recente notícia divulgada no portal BBC relata uma situação até então inusitada no cenário do mercado de transporte por aplicativo, mas que ganhou potência em meio a pandemia de Covid-19. (ORAZEM, 2020). A matéria discorre sobre o mercado ilegal das contas de app de entrega, alugadas por brasileiros em Londres. No texto são apresentadas situações em que brasileiros que vivem em condição legal no país alugam contas de entregador que abrem em apps como Uber Eats para conterrâneos em situação “ilegal”. Um mercado clandestino de aluguel e venda de contas de aplicativos de entrega negociado abertamente nas redes sociais, que tem atraído cada vez mais imigrantes “ilegais” no Reino Unido. (ORAZEM, 2020). Segundo a reportagem:

Sem documentação para trabalhar em vagas formais, imigrantes ilegais pagam para locar contas de aplicativos em um mercado paralelo, que pega carona na fragilidade do sistema da chamada gig economy. Em média, imigrantes sem documentos pagam entre US\$ 80 e US\$ 120 por semana para usar a conta em um dos aplicativos. (ORAZEM, 2020).

Outro elemento que aparece sobre essa situação relatada pela reportagem é que as empresas, mesmo tendo conhecimento, fazem “vistas grossas” para esse tipo de fato. Afirmam que há uma fiscalização rigorosa para evitar esse tipo de prática, mas na realidade é uma situação que se multiplica em larga escala. Permitir que isso aconteça é reforçar a invisibilidade desses sujeitos, e tornar as suas “identidades alugadas”. Existe nesse cenário a potência das relações coloniais nos modos de subjetivação. Sujeitos que não podem usar seus próprios nomes, que precisam ser parecidos fisicamente com quem lhes aluga as autorizações, que não podem falar de sua história. Um “capitalismo que produz inevitavelmente trabalhos invisíveis e vidas descartáveis”. (VERGÈS, 2020, p. 25). São identidades não alugadas, mas roubadas pela opressão de uma colonialidade ainda latente nas mais diferentes dimensões da vida em sociedade, agora potencializadas pela pandemia e pelos aplicativos nas relações sociais de trabalho.

A classe trabalhadora sempre tão explorada ao longo de sua história comemora pequenas conquistas que são fruto de muita luta e mobilização, contudo, a cada nova crise, são eles os primeiros a serem penalizados com a agudização da exploração e com a rápida desconstituição das pequenas e sofridas conquistas. A recente extinção dos Ministérios do Trabalho e da Previdência são apenas alguns elementos que reforçam essas afirmações. Em recente livro publicado sobre a Saúde do Trabalhador em Tempos de Desconstrução,

os pesquisadores Paulo Oliveira, Dolores Wunsch e Jussara Mendes afirmam que:

Nesse cenário, temos vivenciado forte desestruturação dos direitos dos trabalhadores e mesmo da estrutura responsável por acompanhar as questões do trabalho e da proteção social pela previdência social pelo Estado brasileiro. Esse cenário evidencia não apenas a regressão de direitos trabalhistas e previdenciários, mas também dos meios institucionais para acessá-los. (OLIVEIRA; WUNSCH; MENDES, 2021, p. 158).

Em meio a pandemia de Covid-19 não está sendo diferente, onde trabalhadores demandados por aplicativos estão cada vez mais numerosos e mais variados, entre os quais entregadores e motoristas. Tal modalidade de trabalho adquiriu grande centralidade desde a expansão da Covid-19, em virtude das adoções das medidas de isolamento e distanciamento social e, também, da classificação do serviço de entrega como atividade essencial como forma de enfrentamento à pandemia, conforme consta no art. 3º, XXII do Decreto nº 10.282/20. (BRASIL, 2020b). “A própria necessidade e a insegurança serão os alçózes a fazê-los buscar e trabalhar cada vez mais em condições tão desvantajosas”. (MAENO; CARMO; LIMA, 2021, p. 157). Não há escolha entre o isolamento social e a fome. Não há *home office* nas casas em que as geladeiras estão vazias. Só há a possibilidade do trabalho, quando esse ainda é possível. Nas palavras de Sara Granemann:

Porções significativas da classe trabalhadora, aprisionadas nos limites da existência física, material, sem condições para se reproduzirem, não tardaram a entender: o evoluir da Covid-19 ao arrastar consigo dezenas de milhares de óbitos é, a um só tempo, a própria conta aos sobrantes, a justificativa e a panaceia para todos os atos e as medidas de força de todos os poderes nos diferentes momentos do Estado contra a classe trabalhadora.

Padecer de fome ou morrer pelo contágio, ao ter de trabalhar sem poder praticar o isolamento físico, não são escolhas e tampouco alternativas mutuamente excludentes no cotidiano da classe trabalhadora; ao contrário, afiguraram-se complementares ou, talvez, reciprocamente combinadas para o extermínio dos excedentários. (GRANEMANN, 2021, p. 05).

Todas essas transformações características do final do século XX e início do século XXI colocam desafios para pensar as ciências sociais e jurídicas, o serviço social, a psicologia social, e tantos outros campos de estudos, diante da urgência de reinventar modos de produção do conhecimento, seja para dar visibilidade, seja para forjar formas de resistência. Nesse sentido, a psicologia social ocupa um lugar privilegiado por ser seu objeto as diferentes formas de produção da experiência subjetiva (SILVA, 2004), objeto que está em permanentemente transformação. As conexões entre trabalho e subjetividade nos exigem analisar como as transformações do modo de produção capitalista “engendram a produção de uma nova subjetividade, pois cada transformação social implica novas reconfigurações subjetivas com suas ambiguidades, assim como seu potencial de resistência e de transformação”. (TITTONI, ANDREAZZA; SPOHR, 2009, p. 175).

Conclusão

Para além de um problema sanitário, os impactos da pandemia de Covid-19 desdobraram-se em questões econômicas e sociais. As principais medidas de enfrentamento na grande maioria dos países, antes do início da vacinação, foi o isolamento social, assim como, a adoção de protocolos sanitários e de higienização como uso de máscara e álcool gel nas mãos. O isolamento social, em muitos casos acompanhando dos chamados lockdowns como medidas mais

severas de confinamento, com fechamento integral de todo comércio não considerado essencial, levou a economia à bancarrota. Com o comércio fechado não há consumo. Sem consumo não há necessidade de produção. Sem produção, a indústria, quando não fecha suas portas, demite em massa. A “roda” do modo de produção capitalista quebra-se. Os trabalhadores agora desempregados, flertam com a possibilidade de não produzirem suas condições básicas de subsistência. As desigualdades que no cenário pré-pandemia já eram severas, agora se agudizam. Não há outro caminho, em caráter de urgência, que não seja o do fortalecimento da rede de proteção social, potencializando e ampliando o alcance das políticas sociais, não apenas de um Auxílio Emergencial em pecúnia, sim, extremamente necessário, mas também de ações intersetoriais que englobem as diversas dimensões das necessidades humanas de vida.

Vacinar é a palavra de ordem do momento. Países que vacinaram quase a totalidade de sua população adulta e os chamados grupos de risco, já estão retomando suas atividades. O Brasil, no ritmo lento e confuso com que vem imunizando sua população deverá levar até o final de 2021 para atingir os patamares recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Nesse cenário, os Estados e Municípios passam a ocupar um papel central no enfrentamento à pandemia, quando desenvolvem políticas sociais para aplicação em suas realidades locais. Há também a necessidade de um esforço para a contratação emergencial, mesmo que em caráter temporário, de profissionais da saúde e da assistência social para colocarem em curso essas políticas, que serão essenciais para o próximo período.

Por fim, é preciso que o Governo Federal reavalie a prioridade de vacinação para os trabalhadores que se mantem em ativi-

dade externa consideradas essenciais, em permanente exposição ao vírus durante a pandemia. Trabalhadores da saúde e da segurança já foram vacinados, mas tantos outros seguem exercendo suas atribuições, tanto públicas quanto privadas, para garantir a manutenção dos serviços, que ironicamente, garantem que aqueles que podem se mantenham em isolamento em suas casas. Trabalhadores da limpeza urbana, empregados domésticos, motoristas e entregadores de aplicativos, motoristas de ônibus, entre outros seguem se expondo e merecem essa prioridade. Face aos impactos sociais gerados pela pandemia é também inaceitável que os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS ainda não tenham sido vacinados. Esses trabalhadores hoje estão mobilizados na campanha pela inclusão dos profissionais do SUAS no Plano Nacional de Imunização contra a Covid. Uma luta legítima e necessária.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, Trabalho Digital e Trabalho 4.0. São Paulo: Boi Tempo, 2020.**

AQUINO, João Victor Maciel de Almeida; PILATE, Fabiano Diniz de Queiroz; FÉLIX, Ynes da Silva. Uberização do trabalho e os riscos à saúde dos entregadores por aplicativo frente à pandemia da Covid-19. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, Cuiabá, v. 6, n. 11, p. 46-69, jul./dez. 2020.

AUXÍLIO emergencial chega a R\$ 275 bi pagos e beneficia 67,9 mi de pessoas. **Uol**, 15 dez. 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/12/15/auxilio-emergencial-che-ga-a-r-275-bi-pagos-e-beneficia-679-mi-de-pessoas.htm>. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020b**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm. Acesso em: 12 mar. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020a**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>. Acesso em: 12 mar. 2021.

BUTLER, Judith. Traços Humanos nas superfícies do mundo. **N-1 Edições**, 12 abr. 2020. Disponível em: <https://www.n-1edicoes.org/textos/75>. Acesso em: 15 mar. 2021.

CARTA Aberta à Sociedade Referente a Medidas de Combate à Pandemia. **Pública**, 22 mar. 2021. Disponível em: <https://publica.org.br/2021/03/22/carta-aberta-a-sociedade-referente-a-medidas-de-combate-a-pandemia/>. Acesso em: 10 abr. 2021.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o Colonialismo**. Sá da Costa Editora: Lisboa, 1978.

GRANEMANN, Sara. Crise econômica e a Covid-19: rebatimentos na vida (e morte) da classe trabalhadora brasileira. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Número de desempregados chega a 14,1 milhões no trimestre até outubro. **Agência IBGE**, 29 dez. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29782-numero-de-desempregados-chega-a-14-1-milhoes-no-trimestre-ate-outubro>. Acesso em: 10 abr. 2021.

JAKOBY, Marcos. O caso do Auxílio Emergencial e a tática da esquerda. **Página 13**, 16 maio 2020. Disponível em: <https://www.pagina13.org.br/o-caso-do-auxilio-emergencial-e-a-tatica-da-esquerda/>. Acesso em: 20 mar. 2021.

MAENO, Maria; CARMO, José Carlos do; LIMA, Cristiane Queiroz Barbeiro. Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras pós-Covid-19. In: VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de et al. (Orgs). **Saúde do trabalhador em tempos de desconstrução: caminhos de luta e resistência.** Rio de Janeiro: Cebes, 2021.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

OLIVEIRA, Paulo Antonio Barros; WUNSCH, Dolores Sanches; MENDES, Jussara Maria Rosa. A interinstitucionalidade da Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras: entraves históricos e regressões na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras nas políticas públicas do trabalho e da previdência social. In: VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de et al. (Orgs). **Saúde do trabalhador em tempos de desconstrução: caminhos de luta e resistência.** Rio de Janeiro: Cebes, 2021.

ORAZEM, Eloá. O lado B dos aplicativos: mercado ilegal une imigrantes nos EUA. **NeoFeed**, 21 jul. 2020. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/o-lado-b-dos-aplicativos-mercado-ilegal-une-imigrantes-nos-eua>. Acesso em: 10 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Folha informativa sobre COVID-19.** Brasília: OPAS/OMS, 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 15 abr. 2021.

PRATES, Jane Cruz. A Fundamentação marxiana para a formação e trabalho do Assistente Social no Brasil. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-9, dez. 2020. <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/39639/26512>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SALATI, Paula. Veja medidas econômicas adotadas pelos países para socorrer população e empresas. **G1**, 19 maio 2020. Disponível

em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/19/veja-medidas-economicas-adotadas-pelos-paises-para-socorrer-populacao-e-empresas.ghtml>. Acesso em: 20 mar. 2021.

SILVA, Kleber Rangel; TEODORO, Ronaldo. Hegemonia e poder: transformações tecnológicas e práxis sindical. In: VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de et al. (Orgs). **Saúde do trabalhador em tempos de desconstrução**: caminhos de luta e resistência. Rio de Janeiro: Cebes, 2021.

SILVA, Rosane Neves. Notas para uma genealogia da Psicologia Social. **Psicologia & Sociedade**, v. 16, n. 2, p. 12-19, maio/ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v16n2/a03v16n2.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

SINGER, André. Auxílio emergencial faz crescer aprovação do governo Bolsonaro. **Jornal da USP**, 20 ago. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/auxilio-emergencial-faz-crescer-aprovacao-do-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

TITTONI, Jaqueline; ANDREAZZA, Jaqueline Perozzo; SPOHR, Fúlvia da Silva. O trabalho no contexto da acumulação flexível e a produção de subjetividade. **Psicologia em Revista**, v. 15, n. 2, 2009.

UBER. Incentivo à diversidade e à inclusão. **Uber**, 14 abril 2021. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/community/diversity-and-inclusion/>. Acesso em: 14 abr. 2021.

VERGÈS, Françoise. **Um Feminismo Decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.